



# CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ

ESTADO DE MINAS GERAIS

## INDICAÇÃO Nº 02/2025

Apresento, nos termos do Art. 133, do Regimento Interno desta nobre Casa, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, depois de aprovada em Plenário, para que seja providenciado as seguintes benfeitorias:

- 1- "Que o Executivo providencie a pintura dos quebra-molas presentes em todo o perímetro urbano, com a finalidade de evitar acidentes e freadas bruscas".
- 2- "Que o Executivo providencie a pintura de faixas de estacionamento na Policlínica, Secretaria de Saúde e CRAS".

SALA DE SESSÕES, 25 DE FEVEREIRO DE 2025

*Caio Martins Fonseca*

Caio Martins Fonseca  
Presidente

*Josimar Anselmo  
Teixeira*

*Willer*  
*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*  
*[Signature]*